



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA MUNICIPAL Nº102 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERIQUITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de avaliação de imóvel público municipal, para fins de cumprimento do art. 17, §4º da Lei 8.666/93 resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeada comissão de avaliação sendo composta pelos seguintes membros:

- a) Geraldo Magela de Alcino;
- b) Hélcio de Melo;
- c) Maria do Carmo Silva;
- d) Edwards Evangelista Lacerda;

Parágrafo Único – A comissão será presidida pelo servidor Edwards Evangelista Lacerda, que coordenará os trabalhos.

Art. 2º - A Comissão terá por objeto de avaliação bem imóvel público, situado no distrito de Pedra Corrida, na Rua Francisco Silveira Filho esquina com Jésus Godoy, denominada Estádio Milton Rodrigues da Silva, e adjacência, cujas coordenadas seguem em anexo a presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário em outras portarias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Periquito, 07 de fevereiro de 2008.


NEREU NUNES PEREIRA
Prefeito Municipal